



Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIOGRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

695

**Ao Chefe de Gabinete de Compras
Licitações e Contratos**

Diante do parecer fundamentado emitido pela Procuradoria Geral do Município, considero indeferido o recurso da empresa ROMA AGENCIA DE TURISMO LTDA. Mantenho os itens 1, 2, 3, 5 e 6 FRUSTRADOS e ADJUDICADOS os itens 4, 7 e 8 para a empresa PRESTES VIANA E VIANA LTDA, conforme Ata de Continuidade. Encaminho para sua apreciação final e para homologação do Pregão Presencial 065/2016.

Rio Grande, 18 de Maio de 2017.

Daiane O. Moreira

Daiane O. Moreira
Equipe de Apoio - Pregoeira